



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final

Comissão de Finanças
e Orçamento

Comissão de Educação,
Saúde, Assistência
Social e Turismo

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 10/04/2018

Igarassu, 03/04/2018

Igarassu, 03/04/2018

Igarassu, 03/04/2018

Presidente

Presidente

Presidente

Projeto de Lei Complementar nº 087/2018

Presidente da C.M. Iga.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 03/04/2018
Presidente da Câmara Municipal

A SANÇÃO
Em 11/04/2018
Presidente

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 10/04/2018

Presidente da C.M. Iga.

EMENTA: Dispõe sobre alterações nos artigos 9º e 13 da lei Complementar nº 013 de 2011 e dá outras providências.

Art. 1º - Dá nova redação ao Artigo 9º da lei Complementar nº 013 de 2011:

“Art. 9º - O Grupo operacional do Magistério é composto pelo cargo de Professor da Educação Básica em suas diversas modalidades, Pedagogos e Intérpretes de Libras, podendo, desde que preenchidos os requisitos legais, exercer função técnico-administrativo-pedagógica.”

Art. 2º - Dá nova redação ao Artigo 13 da Lei Complementar nº 013 de 2011:

“Art. 13 – A jornada dos Cargos estabelecidos no Artigo 9º, será fixada em horas aulas independentemente do nível ou da modalidade que atue.

§1º ...

§2º ...

§3º ...

§4º - O cargo de Pedagogo terá carga horária mensal fixada em 200 horas e os Intérpretes de Libras carga horária mensal de 150 horas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 10 abril de 2018.

Elvis P. R. Henrique do Nascimento
Presidente